

PORTARIA N.º 10147, DE 27 DE ABRIL DE 2020

"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Determina** a instauração de Sindicância Administrativa, de acordo com a Lei Municipal nº 1712, de 06 de Dezembro de 2017, que autoriza indenização de danos materiais causados pelo Município de Boqueirão do Leão. A referida Sindicância será conduzida pela Comissão Permanente formada pela Portaria n.º 9843, de 17 de Setembro de 2019, de acordo com a Lei Municipal n.º 1688, de 06 de Setembro de 2017, para apurar os fatos acontecidos conforme Protocolo nº 141/2020 de 17 de Março de 2020.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Abril de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento